



EM, 27/9/2022

Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo**DECRETO Nº 3.517/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 26 de setembro de 2022

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO TELES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda – Em exercício

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.001.0000.0000	8.177
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.99	1.001.0000.0000	115.318
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	110.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	3.3.90.40.99	1.001.0000.0000	202.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.001.0000.0000	130.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.113.0000.0000	81.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.01	1.113.0000.0000	209.000
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.111.0000.0000	23.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.113.0000.0000	4.192.000
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.113.0000.0000	1.063.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.111.0000.0000	1.571.800
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.113.0000.0000	23.200
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.50.43.99	1.001.0000.0000	35.000
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	25.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.001.0000.0000	560.000
06.183.0010.2060	Ampliar, Estruturar, Modernizar e Manter a Guarda	4.4.90.52.48	1.001.0000.0000	278.000
TOTAL				8.626.495

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0014.2085	Modernizar o sistema de compras e gestão de almoxa	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	80.000
04.122.0014.2085	Modernizar o sistema de compras e gestão de almoxa	3.3.90.92.36	1.001.0000.0000	20.000
04.122.0014.2085	Modernizar o sistema de compras e gestão de almoxa	4.4.90.52.19	1.001.0000.0000	10.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	115.318
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.001.0000.0000	690.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0013.2074	Gerir serviços de tecnologia da Informação e Comun	3.3.90.40.99	1.001.0000.0000	202.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.001.0000.0000	8.177
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.90.39.11	1.111.0000.0000	23.000
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.80	1.113.0000.0000	23.200
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.113.0000.0000	5.763.800
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.113.0000.0000	290.000
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.80	1.113.0000.0000	148.570
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.113.0000.0000	914.430
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.90.30.21	1.001.0000.0000	10.000
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.90.36.99	1.001.0000.0000	10.000
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	15.000
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
01.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.001.0000.0000	10.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.16	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.001.0000.0000	2.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.17	1.001.0000.0000	3.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.28	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.29	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	5.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.183.0010.2059	Estruturar e Manter Fundo Municipal de Proteção e	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	18.000
06.183.0010.2061	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Depart	4.4.90.52.48	1.001.0000.0000	60.000
06.183.0010.2063	Otimizar, Orientar e Desenvolver Intervenções que	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	50.000
06.183.0010.2063	Otimizar, Orientar e Desenvolver Intervenções que	4.4.90.52.48	1.001.0000.0000	50.000
06.183.0010.2064	Promover e Executar as Ações de Prevenção e Prepar	4.4.90.52.11	1.001.0000.0000	100.000
TOTAL				8.626.495